



UESB

FÓRUM DAS LICENCIATURAS E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA UESB

NOTA PÚBLICA

O Fórum das Licenciaturas e dos Profissionais da Educação da Uesb, reunido em 14 de julho, após análise da conjuntura atual de retrocessos e desmonte da atual política de formação dos profissionais da educação em curso no Brasil, manifesta-se publicamente:

i) pela imprescindibilidade de reafirmação dos princípios da base comum nacional de formação docente defendidos pela Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope): a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria e prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social, ético e político do educador; e) gestão democrática; f) formação continuada como aprimoramento do desenvolvimento profissional; g) avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação;

ii) que as Instituições de Ensino Superior (IES) que aprovaram seus projetos institucionais em consonância com a Resolução CNE nº 02/2015 possam implementar as reformas dos cursos de licenciatura mantendo seus princípios curriculares e formativos, como forma de resistência propositiva à Resolução CNE nº 02/2019 (Base Nacional Comum de Formação Inicial) e Resolução CNE nº 01/2020 (Base Nacional Comum de Formação Continuada), as quais impõem uma padronização curricular alinhada à BNCC e a formação por competências;

iii) favorável à prorrogação do prazo de implementação da Resolução CNE nº 02/2019;

iv) contrário a implementação da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (MEC/CNE);

v) contrário à revogação da Resolução CNE nº 01/2006, que definiu as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Pedagogia;

vi) pelo estabelecimento de diálogo com o Conselho Estadual de Educação (CEE) da Bahia para revisão da Resolução CEE nº 70/2019;

vii) pela revogação da Portaria MEC nº 412, de 17 de junho de 2021, que institui o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares e repúdio ao Edital MEC/SEB nº 35, de 21 de junho de 2021, voltado para selecionar propostas de IES públicas e privadas para formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Tais medidas configuram-se como grave desmonte da política de formação dos profissionais da educação do Brasil, pois alinham-se aos interesses privatistas de inserção da educação subordinada ao modelo gerencialista, empresarial e economicista.

O Fórum das Licenciaturas e dos Profissionais da Educação da Uesb defende uma formação inicial e continuada alicerçadas numa concepção sócio-histórica, de caráter emancipador e ancorada nos princípios da base comum nacional, construída em diálogo com as associações científicas e o movimento de educadores e, portanto, reitera sua oposição às políticas curriculares padronizadoras, prescritivas, aligeiradas e neotecnicistas, que induzem a precarização e flexibilização da profissão do magistério.

Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista- BA, julho de 2021.